



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 323/2022

Ofício 698/2022  
Ibitinga, 24 de maio de 2022.

**Assunto:** Responde requerimento 243/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre o funcionamento do estacionamento rotativo de veículos automotores, denominadas “Zona Azul”, em áreas especiais, com horários delimitados, sujeitos ao pagamento de tarifa, conforme estabelecido na Lei Municipal 3207, de 15/04/2009.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 243/2022 (Protocolo 1251/2022), **requer informações sobre o funcionamento do estacionamento rotativo de veículos automotores, denominadas “Zona Azul”, em áreas especiais, com horários delimitados, sujeitos ao pagamento de tarifa, conforme estabelecido na Lei Municipal 3207, de 15/04/2009.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Governo Ticiane Patrícia Moreira Lorusso a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 24 de maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 1251/2022  
REQ: 243/2022

REF: REQUERIMENTO DA EXMA. VEREADORA DANIELA c. S. BRANCO DE ROSA .

A nobre Vereadora requer informações sobre o funcionamento do estacionamento rotativo de veículos automotores, denominadas "Zona Azul", em áreas especiais, com horários delimitados, sujeitos ao pagamento de tarifa, conforme estabelecidos na lei Municipal 3207, de 15/04/2009.

A implantação da área azul no Município encontra-se em fase de estudos. Está sendo realizado um levantamento de dados com empresa contratada que além do trabalho de área azul está também trabalhando com transporte urbano.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO  
Secretária de Governo

EXMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
IBITINGA-SP.

